

VIAÇÃO SUDESTE LTDA				LINHA: CACHOEIRO X CACHOEIRO VIA PIUMA - CIRCULAR / CADASTRO - 1-030/023/0/1400 - (CONVENCIONAL)																
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	BURACA	S.J. FRADE	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	RIO NOVO SUL	CAPIM ANGOLA	ICONHA	TAQUARAL	PIUMA	MONTE AGÁ	ITAIPAVA	ITAOCA	ENTR. GOMES	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	MARATAÍZES	FAZ. LOPO / ES-490	TRV. CAMPO ACIMA / ES-490	GRAÚNA	RIO MUQUI	
PISO I (Km)	11,1	7,0	4,8	3,3	3,8	10,1	8,0	2,9	0,3	4,9	3,8	2,0	3,5	9,5	3,3	2,8	1,9	5,9	4,3	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,3	7,4	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DE ITAPEMIRIM	2,85	4,60	5,90	6,70	8,00	10,60	12,70	14,40	17,50	18,95	19,90	20,40	21,30	23,80	24,60	25,30	25,80	27,30	28,40	
TRV. SAFRA	2,31	4,64	5,88	6,72	8,03	10,62	12,67	14,37	17,52	18,95	19,92	20,44	21,33	23,77	24,62	25,34	25,82	27,34	28,44	
BURACA	2,31	3,03	3,67	3,87	5,18	7,77	9,82	11,52	14,68	16,10	17,07	17,59	18,49	20,92	21,77	22,49	22,98	24,49	25,59	
S.J. FRADE	2,31	2,30	2,30	3,40	6,00	8,00	9,70	12,90	14,30	15,30	15,80	16,70	19,10	20,00	20,70	21,20	22,70	23,80	25,90	
TIPO: CONVENCIONAL				2,30	2,60	4,70	6,80	8,50	11,65	13,10	14,05	14,60	15,50	17,90	18,70	19,50	19,95	21,50	22,60	
DESCONTO: 0%				2,31	2,54	4,74	6,78	8,45	11,65	13,07	14,05	14,55	15,45	17,90	18,74	19,46	19,95	21,46	22,57	
P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM				2,30	3,60	5,60	7,30	10,50	11,90	12,90	13,40	14,30	16,70	17,60	18,30	18,80	20,30	21,40	23,50	
RIO NOVO SUL				2,60	4,60	6,30	9,50	10,90	11,90	12,40	13,30	15,70	16,60	17,30	17,80	19,30	20,40	22,50	24,60	
CAPIM ANGOLA				2,30	3,75	6,90	8,30	9,30	9,80	10,70	13,15	14,00	15,20	16,30	17,30	17,80	19,30	20,40	22,50	
ICONHA				2,30	4,85	6,30	7,25	7,80	8,70	11,10	11,95	12,70	13,15	14,70	15,15	16,70	17,15	18,70	19,15	
TAQUARAL				2,31	4,85	6,28	7,25	7,77	8,65	11,10	11,95	12,67	13,15	14,67	15,15	16,67	17,15	18,67	19,15	
PIUMA				2,31	4,60	5,55	6,05	6,95	9,40	10,25	10,97	11,45	12,97	13,45	14,97	15,45	16,97	17,45	18,97	
MONTE AGÁ				2,31	4,60	5,55	6,05	6,95	9,40	10,25	10,97	11,45	12,97	13,45	14,97	15,45	16,97	17,45	18,97	
ITAIPAVA				2,30	2,30	3,85	4,70	5,40	5,90	7,40	7,80	8,30	9,80	10,20	10,70	12,20	12,60	14,10	14,50	
ITAOCA				2,30	2,30	3,85	4,70	5,40	5,90	7,40	7,80	8,30	9,80	10,20	10,70	12,20	12,60	14,10	14,50	
ENTR. GOMES				2,40	2,40	4,00	4,50	5,00	5,50	7,10	7,10	7,10	8,70	9,10	9,10	10,70	11,10	12,70	13,10	
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)				2,31	2,31	3,81	4,71	5,41	5,91	7,41	7,81	8,31	9,81	10,21	10,71	12,21	12,61	14,11	14,51	
MARATAÍZES				2,40	2,40	4,00	4,50	5,00	5,50	7,10	7,10	7,10	8,70	9,10	9,10	10,70	11,10	12,70	13,10	
FAZ. LOPO / ES-490				2,31	2,31	3,81	4,71	5,41	5,91	7,41	7,81	8,31	9,81	10,21	10,71	12,21	12,61	14,11	14,51	
TRV. CAMPO ACIMA / ES-490				2,30	2,30	3,80	4,70	5,40	5,90	7,40	7,80	8,30	9,80	10,20	10,70	12,20	12,60	14,10	14,50	
GRAÚNA				2,30	2,30	3,80	4,70	5,40	5,90	7,40	7,80	8,30	9,80	10,20	10,70	12,20	12,60	14,10	14,50	
RIO MUQUI				2,30	2,30	3,80	4,70	5,40	5,90	7,40	7,80	8,30	9,80	10,20	10,70	12,20	12,60	14,10	14,50	

  

Parâmetros de cálculo das tarifas:			
Índice tarifário Piso I:	0,256595		
Tarifa mínima Piso I:	2,31		
Índice tarifário Piso II:	0,415682		
Tarifa mínima Piso II:	2,91		
		2,65	

  

Coeficientes Tarifários:			
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

  

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

  

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:		Observações:	
Cobertura	Capitais		
Morte Acidental	4.000,00	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).	
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.	
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	* Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.	
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07	* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)	
Fonte: Banestes Seguros		* Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).	

  

Fonte: Banestes Seguros

  

Codificação do cadastro*:	
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional	
Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

  

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

  

Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
--	--

  

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

  

PÁG. 1/2

QUADRO DE TARIFFAS

VIAÇÃO SUDESTE LTDA LINHA: CACHOEIRO X CACHOEIRO VIA PIUMA - CIRCULAR / CADASTRO - 1-030/023/0/1400 - (CONVENCIONAL)

SEÇÕES - CONTINUAÇÃO	ENTR.ES-490/ PAINEIRAS	PAINEIRAS	TRV. ES-490/ PAINEIRAS	GARRAFÃO	CÓRR. OURO	TREVO DE SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RAMAL =>	VILA ITAP.
PISO I (Km)	2,1	0,0	3,3	4,7	1,6	8,8	11,1	PONTO DE ENTR. RAMAL:	2,5
PISO II (Km)	0,0	3,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	29,00	30,20	31,10	32,30	33,20	35,45	38,30	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	24,40
TRV. SAFRA	26,10	27,40	28,20	29,40	30,30	32,60	35,45	TRV. SAFRA	21,60
BURACA	24,30	25,60	26,40	27,60	28,50	30,80	33,65	BURACA	19,80
S.J. FRADE	23,10	24,35	25,20	26,40	27,30	29,60	32,40	S.J. FRADE	18,50
P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	21,90	23,20	24,00	25,20	26,10	28,40	31,20	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	17,40
RIO NOVO SUL	21,00	22,20	23,05	24,25	25,20	27,40	30,30	RIO NOVO SUL	16,40
CAPIM ANGOLA	18,40	19,60	20,50	21,70	22,60	24,80	27,70	CAPIM ANGOLA	13,80
ICONHA	16,30	17,60	18,40	19,60	20,50	22,80	25,60	ICONHA	11,70
TAQUARAL	14,60	15,90	16,70	17,90	18,80	21,10	23,90	TAQUARAL	10,00
PIUMA	11,50	12,70	13,55	14,80	15,70	17,90	20,80	PIUMA	6,90
MONTE AGÁ	10,00	11,30	12,10	13,30	14,20	16,50	19,35	MONTE AGÁ	5,50
ITAIPAVA	9,10	10,30	11,15	12,40	13,30	15,50	18,40	ITAIPAVA	4,50
ITAOCA	8,50	9,80	10,60	11,80	12,75	15,00	17,90	ITAOCA	4,00
ENTR. GOMES	7,65	8,90	9,70	10,95	11,90	14,10	17,00	ENTR. GOMES	2,40
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	5,20	6,50	7,30	8,50	9,40	11,70	14,50	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,40
MARATAÍZES	4,40	5,60	6,50	7,70	8,60	10,80	13,70	MARATAÍZES	2,40
FAZ. LOPO / ES-490	3,60	4,90	5,70	6,90	7,85	10,10	13,00	FAZ. LOPO / ES-490	2,30
TRV. CAMPO ACIMA / ES-490	3,20	4,40	5,25	6,50	7,40	9,60	12,50	TRV. CAMPO ACIMA / ES-490	2,70
GRAUNA	2,30	2,90	3,70	4,90	5,85	8,10	11,00	GRAUNA	4,20
RIO MUQUI	2,30	2,30	2,60	3,80	4,75	7,00	9,85	RIO MUQUI	5,30
ENTR.ES-490/ PAINEIRAS	2,30	2,30	2,30	3,30	4,20	6,50	9,30	ENTR.ES-490/ PAINEIRAS	5,85
PAINEIRAS	2,30	2,30	2,30	3,30	4,20	6,50	9,30	PAINEIRAS	7,10
TRV. ES-490/ PAINEIRAS	2,30	2,30	2,30	3,30	4,20	6,50	9,30	TRV. ES-490/ PAINEIRAS	7,90
GARRAFÃO	2,30	2,30	2,30	3,30	4,20	6,50	9,30	GARRAFÃO	9,15
CÓRR. OURO	2,30	2,30	2,30	3,30	4,20	6,50	9,30	CÓRR. OURO	10,10
TREVO DE SAFRA	2,85	2,85	2,85	3,85	4,75	7,00	9,85	TREVO DE SAFRA	12,30
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2,85	2,85	2,85	3,85	4,75	7,00	9,85	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	17,60

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Pereira Moreira  
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Alex Mariano  
Diretor Presidente CETURB-ES



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X SAFRA / CADASTRO - 1-030/055/1/1000 - (CONVENCIONAL URBANO)

VIAÇÃO SUDESTE LTDA.							
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AMARELOS	BAIRRO UNIÃO	TRV. SAFRA	SAFRA I			
PISO I (Km)	4,4	3,4	5,4	0,9			
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0			
E ITAPEMIRIM	TAR.MUN.	TAR.MUN.	TAR.MUN.	TAR.MUN.			
	1,67	1,67	2,44	2,61			
	TRV. AMARELOS	TAR.MUN.	TAR.MUN.	TAR.MUN.			
		1,67	1,67	1,80			
	BAIRRO UNIÃO	TAR.MUN.	TAR.MUN.				
		1,67	1,67				
		TRV. SAFRA	TAR.MUN.				
			1,67				
TIPO:	CONVENCIONAL URBANO						
DESCONTO:	0%						
EXTENSÃO DA LINHA (km):	14,10						
EXTENSÃO PISO I (km):	14,10						
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00						
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>							
Índice tarifário Piso I:	0,185132						
Tarifa mínima Piso I:	1,67			<b>Tarifas (definição):</b>			
Índice tarifário Piso II:	0,185132			Tarifa sem seguro, com arredondamento			
Tarifa mínima Piso II:	1,67			Tarifa sem seguro, sem arredondamento			
			2,65				
<b>Coefficientes Tarifários :</b>							
	<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>						
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km Mínima</b>				
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0				
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0				
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0				
Executivo	0,384892	3,46	9,0				
Expresso	0,295083	2,66	9,0				
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0				
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0				
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0				
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0				
Seletivo	0,256595	2,31	9,0				
Vigência :	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)						
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>							
Coertura	Capitais						
Morte Acidental	4.000,00						
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00						
Despesas Med.e Hospitalares	400,00						
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07						
Fonte :	Banestes Seguros						
<b>Codificação do cadastro*:</b>							
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional							
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>						
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta						
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta						
2 - Executivo	3 - Ordinária direta						
3 - Expresso	4 - Ramal						
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial						
5 - Semi-executivo	6 - Conexão						
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial						
7 - Seletivo	8 - Reforço Total						
8 - Leito	A - Serviço Acessório						
9 - Semi-leito							
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.							
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%; text-align: center;">                     Alex Mariano                      Diretor Presidente CETURB-ES                 </td> <td style="width: 33%; text-align: center;">                     José Carlos Pereira Moreira                      Diretor de Planejamento CETURB-ES                 </td> </tr> </table>						Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
	Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES					
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517							
PÁG. 1/1							

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SUDESTE LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X UBU (VIA ICONHA) / CADASTRO - 1-030/065/0/1400 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	BURACA	S. JOSÉ DO FRADE	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	RIO NOVO SUL	CAPIM ANGOLA	ICONHA	TRV. BR-101/ES-375	NOVA ESPERANÇA	TRV. ES-060/ES-375	IRIRI	ANCHIETA	UBU	RAMAL =>	PIÚMA
PISO I (Km)	11,1	7,0	4,8	3,3	3,8	10,1	8,0	6,4	5,2	3,2	3,1	6,7	8,1	PONTO DE ENTR. RAMAL:	0,9
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	TRV. ES-060/ES-375	0,0
E ITAPEMIRIM	2,85	4,60	5,90	6,70	8,00	10,60	12,70	14,30	15,65	16,50	17,30	19,00	21,10	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	16,70
	2,85	4,64	5,88	6,72	8,03	10,62	12,67	14,31	15,65	16,47	17,26	18,98	21,05		16,70
	TRV. SAFRA	2,30	3,00	3,90	5,20	7,80	9,80	11,50	12,80	13,60	14,40	16,10	18,20	TRV. SAFRA	13,85
		2,31	3,03	3,87	5,18	7,77	9,82	11,48	12,80	13,62	14,42	16,13	18,21		13,85
	BURACA	2,30	2,30	3,40	6,00	8,00	9,70	11,00	11,80	12,60	14,30	16,40		BURACA	12,10
		2,31	2,31	3,35	5,97	8,03	9,67	11,00	11,82	12,62	14,34	16,42			12,05
	S. JOSÉ DO FRADE	2,30	2,60	4,70	6,80	8,40	9,80	10,60	11,40	13,10	15,20			S. JOSÉ DO FRADE	10,80
		2,31	2,54	4,74	6,75	8,41	9,77	10,58	11,38	13,11	15,19				10,55
TIPO: CONVENCIONAL				P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	2,30	3,60	5,60	7,30	8,60	9,40	10,20	11,90	14,00	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	9,65
DESCONTO: 0%					2,31	3,57	5,62	7,26	8,60	9,42	10,21	11,93	14,01		9,65
EXTENSÃO DA LINHA (km):	82,60			RIO NOVO SUL	2,60	4,60	6,30	7,60	8,40	9,20	11,00	13,00		RIO NOVO SUL	8,70
EXTENSÃO PISO I (km):	82,60				2,59	4,64	6,29	7,62	8,44	9,24	10,96	13,04			8,67
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			CAPIM ANGOLA	2,30	3,70	5,00	5,85	6,60	8,40	10,40			CAPIM ANGOLA	6,05
					2,31	3,69	5,03	5,85	6,65	8,37	10,44				6,05
Parâmetros de cálculo das tarifas:				ICONHA	2,30	3,00	3,80	4,60	6,30	8,40				ICONHA	4,00
Índice tarifário Piso I:	0,256595				2,31	2,98	3,80	4,59	6,31	8,39					4,03
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifas (definição):	TRV. BR-101/ES-375	2,30	2,30	2,95	4,70	6,75				TRV. BR-101/ES-375	2,40
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, com arredondamento		2,31	2,31	2,95	4,67	6,75					2,39
Tarifa mínima Piso II:	2,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento	NOVA ESPERANÇA	2,30	2,30	3,30	5,40	NOVA ESPERANÇA	2,30	3,30	5,40	NOVA ESPERANÇA	2,30
				2,65		2,31	2,31	3,34	5,41						2,31
Coefficientes Tarifários :				TRV. ES-060/ES-375	2,30	2,50	4,60	TRV. ES-060/ES-375	2,30	2,50	4,60	TRV. ES-060/ES-375	2,30	TRV. ES-060/ES-375	2,30
					2,31	2,51	4,59		2,31	2,51	4,59				2,31
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P6-PEDÁGIO ITAPEMIRIM											
	Normal	Mínima	Km Mínima												
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,33											
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0												
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0												
Executivo	0,384892	3,46	9,0												
Expresso	0,295083	2,66	9,0												
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0												
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0												
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0												
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0												
Seletivo	0,256595	2,31	9,0												
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)													

**Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :**

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

**Observações:**

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)
- \* Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07  
 Fonte : Banestes Seguros

**Codificação do cadastro:**

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano  
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira  
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517



VIAÇÃO SUDESTE LTDA.					
<b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	<b>VILA ITAP.</b>	<b>MARATAÍZES</b>			
PISO I (Km)	46,0	5,8			
PISO II (Km)	0,0	0,0			
<b>E ITAPEMIRIM</b>	<b>17,70</b>	<b>19,90</b>			
	17,71	19,94			
	<b>VILA ITAP.</b>	<b>3,50</b>			
		3,46			
<b>TIPO: EXECUTIVO</b>					
<b>DESCONTO: 0%</b>					
<b>EXTENSÃO DA LINHA (km):</b>	<b>51,80</b>				
<b>EXTENSÃO PISO I (km):</b>	<b>51,80</b>				
<b>EXTENSÃO PISO II (km):</b>	<b>0,00</b>				
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>					
Índice tarifário Piso I:	0,384892				
Tarifa mínima Piso I:	3,46				
Índice tarifário Piso II:	0,384892				
Tarifa mínima Piso II:	3,46				
<b>Tarifas (definição):</b>					
<b>Tarifa sem seguro, com arredondamento</b>					
Tarifa sem seguro, sem arredondamento					
<b>Coefficientes Tarifários :</b>					
	<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>				
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima Km Mínima</b>			
Convencional Piso I	0,256595	2,31 9,0			
Convencional Piso II	0,415682	2,91 7,0			
Convencional Urbano	0,185132	1,67 9,0			
Executivo	0,384892	3,46 9,0			
Expresso	0,295083	2,66 9,0			
Urbano Piso I	0,185132	1,67 9,0			
Urbano Piso II	0,185132	1,67 7,0			
Semi-Executivo	0,372062	3,35 9,0			
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08 9,0			
Seletivo	0,256595	2,31 9,0			
Vigência :	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)				
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>					
Coertura	Capitais				
Morte Acidental	4.000,00				
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00				
Despesas Med.e Hospitalares	400,00				
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07				
Fonte : Banestes Seguros					
<b>Codificação do cadastro*:</b>					
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional					
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>				
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta				
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta				
2 - Executivo	3 - Ordinária direta				
3 - Expresso	4 - Ramal				
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial				
5 - Semi-executivo	6 - Conexão				
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial				
7 - Seletivo	8 - Reforço Total				
8 - Leito	A - Serviço Acessório				
9 - Semi-leito					
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.					
<table border="0"> <tr> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%; text-align: center;"> <b>Alex Mariano</b>  Diretor Presidente CETURB-ES </td> <td style="width: 33%; text-align: center;"> <b>José Carlos Pereira Moreira</b>  Diretor de Planejamento CETURB-ES </td> </tr> </table>				<b>Alex Mariano</b> Diretor Presidente CETURB-ES	<b>José Carlos Pereira Moreira</b> Diretor de Planejamento CETURB-ES
	<b>Alex Mariano</b> Diretor Presidente CETURB-ES	<b>José Carlos Pereira Moreira</b> Diretor de Planejamento CETURB-ES			
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517					
PÁG. 1/1					

QUADRO DE TARIFAS

VIACÃO SUDESTE LTDA. LINHA: GUARAPARI X IRIRI, VIA BR 101 (RAMAL - ALFREDO CHAVES) / CADASTRO - 1-030/089/0/1400 - (CONVENCIONAL)

RODOSHOPPING	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA / ENT. RAMAL	MONTEIRO	TRV.ES-149/ANCHIETA A	ANCHIETA	IRIRI	RAMAL =>	ALFREDO CHAVES
PISO I (Km)	9,1	9,7	5,6	7,3	4,2	0,5	6,7	PONTO DE ENTR. RAMAL: MONTEIRO	15,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,5	0,0		0,0
RODOSHOPPING	TAR.MUN. 2,34	4,80 4,82	6,30 6,26	8,10 8,13	9,20 9,21	11,60 11,63	13,30 13,35	RODOSHOPPING	XXX
	JABUTI	4,80 4,82	3,90 3,93	5,80 5,80	6,90 6,88	9,30 9,29	11,00 11,01	JABUTI	XXX
		JAQUEIRA	2,30 2,31	3,30 3,31	4,40 4,39	6,80 6,80	8,50 8,52	JAQUEIRA	XXX
		JABAQUARA / ENT. RAMAL	2,30 2,31	2,95 2,95	5,40 5,37	7,10 7,08		JABAQUARA / ENT. RAMAL	XXX
TIPO:	CONVENCIONAL			MONTEIRO	2,30 2,31	3,50 3,49	5,20 5,21	MONTEIRO	XXX
DESCONTO:	0%			TRV.ES-149/ANCHIETA	2,40 2,41	4,10 4,13		TRV.ES-149/ANCHIETA	XXX
EXTENSÃO DA LINHA (km):	79,20					ANCHIETA	2,30 2,31	ANCHIETA	7,00 7,01
EXTENSÃO PISO I (km):	73,70								8,70 8,72
EXTENSÃO PISO II (km):	5,50								

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91
	2,50

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento  
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Ramal de Alfredo Chaves autorizado conforme Instrução de Serviço Nº 009-N, de 17/08/2009 (a partir da data de início da operação) - DO - 19/08/2009.
- \* (XXX) - Restrição de Secção até o Ramal de Alfredo Chaves.
- \* Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.
- \* Alteração do Seccionamento da linha, evitando o conflito tarifário com o sistema de transporte coletivo urbano de Guarapari.

Codificação do cadastro\*:

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano  
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira  
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

\* O ponto de secção Trv. Guarapari foi renomeada como Guarapari - Rodoshopping e o antigo ponto de secção Guarapari foi excluído.



VIÇÃO SUDESTE LTDA							LINHA: SÃO FÉLIX X GUARAPARI - VIAGEM PARCIAL / CADASTRO - 1-030/089/0/1450 - (CONVENCIONAL)						
SÃO FÉLIX	SÃO MIGUEL	DUAS BARRAS	JAQUEIRA	JABOTI	RODOSHOPPING	GUARAPARI							
PISO I (Km)	0,0	0,0	0,0	9,7	3,8	6,0							
PISO II (Km)	9,0	4,0	7,0	0,0	0,0	0,0							
SÃO FÉLIX	3,70	5,40	8,30	10,80	11,80	13,30							
	3,74	5,40	8,31	10,80	11,78	13,32							
SÃO MIGUEL	2,90	4,60	7,10	8,00	9,60								
	2,91	4,57	7,06	8,04	9,58								
DUAS BARRAS	2,90	5,40	6,40	7,90									
	2,91	5,40	6,37	7,91									
JAQUEIRA	2,50	3,50	5,00										
	2,49	3,46	5,00										
TIPO: CONVENCIONAL							JABOTI	TAR.MUN.	TAR.MUN.				
DESCONTO: 0%								2,31	2,51				
EXTENSÃO DA LINHA (km):	39,50						RODOSHOPPING	TAR.MUN.					
EXTENSÃO PISO I (km):	19,50												
EXTENSÃO PISO II (km):	20,00												
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>													
Índice tarifário Piso I:	0,256595												
Tarifa mínima Piso I:	2,31						<b>Tarifas (definição):</b>						
Índice tarifário Piso II:	0,415682						<b>Tarifa sem seguro, com arredondamento</b>						
Tarifa mínima Piso II:	2,91						<b>Tarifa sem seguro, sem arredondamento</b>						
	2,50												
<b>Coeficientes Tarifários :</b>													
							<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>						
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>		<b>Minima</b>		<b>Km Minima</b>								
Convencional Piso I	0,256595		2,31		9,0								
Convencional Piso II	0,415682		2,91		7,0								
Convencional Urbano	0,185132		1,67		9,0								
Executivo	0,384892		3,46		9,0								
Expresso	0,295083		2,66		9,0								
Urbano Piso I	0,185132		1,67		9,0								
Urbano Piso II	0,185132		1,67		7,0								
Semi-Executivo	0,372062		3,35		9,0								
Convencional Urbano Executivo	0,230958		2,08		9,0								
Seletivo	0,256595		2,31		9,0								
Vigência :	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)												
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>													
Cobertura	Capitais						<b>Observações:</b>						
Morte Acidental	4.000,00						* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).						
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00						* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.						
Despesas Med.e Hospitalares	400,00						* Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.						
							* Alteração do Seccionamento da linha, evitando o conflito tarifário com o sistema de transporte coletivo urbano de Guarapari.						
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07												
Fonte : Banestes Seguros													
<b>Codificação do cadastro*:</b>													
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional													
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>												
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta												
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta												
2 - Executivo	3 - Ordinária direta												
3 - Expresso	4 - Ramal												
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial												
5 - Semi-executivo	6 - Conexão												
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial												
7 - Seletivo	8 - Reforço Total												
8 - Leito	A - Serviço Acessório												
9 - Semi-leito													
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.													
							Alex Mariano		José Carlos Pereira Moreira				
							Diretor Presidente CETURB-ES		Diretor de Planejamento CETURB-ES				
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517													
							* O ponto de secção Trv. Guarapari foi renomeada como Guarapari - Rodoshopping e o antigo ponto de secção Guarapari foi excluído.						





VIAÇÃO SUDESTE LTDA.					
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	BURACA	SÃO JOSÉ DO FRADE	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	RIO NOVO SUL
PISO I (Km)	11,1	7,0	4,8	3,3	3,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DE ITAPEMIRIM	TAR.MUN.	3,35	4,20	4,85	5,90
		2,05	4,24	4,85	5,88
	TRV. SAFRA	1,70	2,20	2,80	3,80
		1,67	2,18	2,80	3,83
	BURACA	1,70	1,70	1,70	2,50
		1,67	1,67	1,67	2,53
	SÃO JOSÉ DO FRADE		1,70		2,00
			1,67		1,98
TIPO:	CONVENCIONAL URBANO				
DESCONTO:	0%			P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	1,70
					1,67
EXTENSÃO DA LINHA (km):		30,00			
EXTENSÃO PISO I (km):		30,00			
EXTENSÃO PISO II (km):		0,00			
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>					
Índice tarifário Piso I:	0,185132				
Tarifa mínima Piso I:	1,67				
Índice tarifário Piso II:	0,185132				
Tarifa mínima Piso II:	1,67				
	2,50		2,65		
<b>Tarifas (definição):</b>					
					Tarifa sem seguro, com arredondamento
					Tarifa sem seguro, sem arredondamento
<b>Coefficientes Tarifários :</b>					
<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>					
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km Mínima</b>	<b>P6-PEDAGIO ITAPEMIRIM</b>	
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,33	
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0		
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0		
Executivo	0,384892	3,46	9,0		
Expresso	0,295083	2,66	9,0		
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0		
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0		
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0		
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0		
Seletivo	0,256595	2,31	9,0		
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)			
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>					
Cobertura	Capitais				
Morte Acidental	4.000,00				
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00				
Despesas Med.e Hospitalares	400,00				
Prêmio p/cada 50 Km de Percorso: R\$	0,07				
Fonte : Banestes Seguros					
<b>Codificação do cadastro*:</b>					
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional					
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>				
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta				
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta				
2 - Executivo	3 - Ordinária direta				
3 - Expresso	4 - Ramal				
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial				
5 - Semi-executivo	6 - Conexão				
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial				
7 - Seletivo	8 - Reforço Total				
8 - Leito	A - Serviço Acessório				
9 - Semi-leito					
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.					
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES					
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES					
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517					
PÁG. 1/1					

VIAÇÃO SUDESTE LTDA									
MAROBÁ	BOA VISTA	IMBURÍ	SÃO JOÃO	NOVA CANAÃ	FAZ. LOPO	MARATAÍZES	BARRA ITAP.	VILA ITAP.	
PISO I (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	2,8	3,3	2,5	
PISO II (Km)	3,0	5,0	6,1	5,1	7,6	0,0	0,0	0,0	
MAROBÁ	2,90	3,30	5,90	8,00	11,20	11,90	12,70	13,40	
	2,91	3,33	5,86	7,98	11,17	11,88	12,73	13,37	
BOA VISTA	2,90	4,60	6,70	9,90	10,60	11,50	12,10		
	2,91	4,61	6,73	9,92	10,64	11,48	12,13		
IMBURÍ	2,90	4,70	7,80	8,60	9,40	10,05			
	2,91	4,66	7,84	8,56	9,41	10,05			
SÃO JOÃO	2,90	5,30	6,00	6,90	7,50				
	2,91	5,30	6,02	6,87	7,51				
NOVA CANAÃ	3,20	3,90	4,75	5,40					
	3,18	3,90	4,75	5,39					
FAZ. LOPO	2,40	2,40	2,40	2,40					
		2,31	2,31	2,31					
MARATAÍZES	2,40	2,40	2,40	2,40					
		2,31	2,31	2,31					
BARRA ITAP.	2,40	2,40	2,40	2,40					
		2,31	2,31	2,31					
TIPO: CONVENCIONAL									
DESCONTO: 0%									
EXTENSÃO DA LINHA (km):	35,50								
EXTENSÃO PISO I (km):	8,70								
EXTENSÃO PISO II (km):	26,80								
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>									
Índice tarifário Piso I:	0,256595								
Tarifa mínima Piso I:	2,31								
Índice tarifário Piso II:	0,415682								
Tarifa mínima Piso II:	2,91								
			2,40						
<b>Coefficientes Tarifários :</b>									
Tarifa Vigente (R\$ / Km)									
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima						
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0						
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0						
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0						
Executivo	0,384892	3,46	9,0						
Expresso	0,295083	2,66	9,0						
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0						
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0						
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0						
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0						
Seletivo	0,256595	2,31	9,0						
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)							
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>									
Coertura	Capitais								
Morte Acidental	4.000,00								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00								
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07								
Fonte : Banestes Seguros									
<b>Codificação do cadastro*:</b>									
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional									
Tipo de serviço:	Serviço operacional:								
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta								
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta								
2 - Executivo	3 - Ordinária direta								
3 - Expresso	4 - Ramal								
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial								
5 - Semi-executivo	6 - Conexão								
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial								
7 - Seletivo	8 - Reforço Total								
8 - Leito	A - Serviço Acessório								
9 - Semi-leito									
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.									
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517									
					Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES			José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES	
PÁG. 1/1									



QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SUDESTE LTDA. LINHA: CACHOEIRO X MARATAÍZES VIA BREJO GRANDE DO SUL - REFORÇO PARCIAL: MARATAÍZES x FAZ. SANTA RITA, VIA BREJO GRANDE DO SUL / CADASTRO - 1-030/141/1/1480 - (CONVENCIONAL URBANO)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	CÓRR. DO OURO	ENTR. GARRAFÃO/STA. RITA	FAZ. SANTA RITA	ENTR. STA.RITA/BG N/BGS	BREJO GRANDE SUL	GRAÚNA (ES-490)	CAMPO ACIMA	VILA ITAP.	BARRA ITAP.	MARATAÍZES (ROD.NOVA)	RAMAL =>	SANTA CRUZ													
PISO I (Km)	11,1	8,8	0,0	0,0	3,2	0,0	0,0	6,8	3,6	2,5	4,6	PONTO DE ENTR. RAMAL:	0,0													
PISO II (Km)	0,0	0,0	2,6	5,0	0,0	3,5	8,2	0,0	0,0	0,0	0,0	FAZ. SANTA RITA	3,2													
DE ITAPEMIRIM																										
TRV. SAFRA																										
CÓRR. DO OURO																										
ENTR. GARRAFÃO/STA. RITA																										
TIPO: CONVENCIONAL URBANO																										
DESCONTO: 0%																										
					FAZ. SANTA RITA	1,70	1,70	2,80	4,00	4,70	5,15	6,00	FAZ. SANTA RITA	1,70												
					ENTR. STA.RITA/BGN/BGS	1,67	2,76	4,02	4,68	5,15	6,00	ENTR. STA.RITA/BGN/BGS	1,67													
EXTENSÃO DA LINHA (km):					66,30						ENTR. STA.RITA/BGN/BGS	1,67	2,17	3,42	4,05	4,55	5,41	BREJO GRANDE SUL	1,70	2,80	4,00	4,70	5,15	6,00	BREJO GRANDE SUL	1,80
EXTENSÃO PISO I (km):					40,60						GRAÚNA (ES-490)	1,67	2,76	3,44	3,91	4,76	5,83	GRAÚNA (ES-490)	3,35							
EXTENSÃO PISO II (km):					25,70						CAMPO ACIMA	1,67	1,93	2,39	3,24	4,61	CAMPO ACIMA	4,60								
Parâmetros de cálculo das tarifas:																										
Índice tarifário Piso I:		0,185132		Tarifas (definição):		CAMPO ACIMA		2,40		2,40		2,40		CAMPO ACIMA		4,60										
Tarifa mínima Piso I:		1,67		Tarifa sem seguro, com arredondamento		VILA ITAP.		2,40		2,40		2,40		VILA ITAP.		5,30										
Índice tarifário Piso II:		0,185132		Tarifa sem seguro, sem arredondamento		BARRA ITAP.		1,67		1,67		1,95		BARRA ITAP.		5,70										
Tarifa mínima Piso II:		1,67																								
		2,65		2,40																						
Coeficientes Tarifários :																										
Tarifa Vigente (R\$ / Km)																										
Tipo de serviço / Piso																										
Normal																										
Mínima																										
Km Mínima																										
Convencional Piso I																										
0,256595																										
2,31																										
9,0																										
Convencional Piso II																										
0,415682																										
2,91																										
7,0																										
Convencional Urbano																										
0,185132																										
1,67																										
9,0																										
Executivo																										
0,384892																										
3,46																										
9,0																										
Expresso																										
0,295083																										
2,66																										
9,0																										
Urbano Piso I																										
0,185132																										
1,67																										
9,0																										
Urbano Piso II																										
0,185132																										
1,67																										
7,0																										
Semi-Executivo																										
0,372062																										
3,35																										
9,0																										
Convencional Urbano Executivo																										
0,230958																										
2,08																										
9,0																										
Seletivo																										
0,256595																										
2,31																										
9,0																										
Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																										
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :																										
Cobertura																										
Capitais																										
Morte Acidental																										
4.000,00																										
Invalidez Perm. p/Acidente																										
4.000,00																										
Despesas Med.e Hospitalares																										
400,00																										
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$																										
0,07																										
Fonte : Banestes Seguros																										
Codificação do cadastro*:																										
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																										
Tipo de serviço:																										
Serviço operacional:																										
0 - Convencional																										
1 - Ordinária indireta																										
1 - Convencional Urbano																										
2 - Ordinária Semi-direta																										
2 - Executivo																										
3 - Ordinária direta																										
3 - Expresso																										
4 - Ramal																										
4 - Urbano																										
5 - Viagem Parcial																										
5 - Semi-executivo																										
6 - Conexão																										
6 - Conv. Urbano Executivo																										
7 - Reforço Parcial																										
7 - Seletivo																										
8 - Reforço Total																										
8 - Leito																										
A - Serviço Acessório																										
9 - Semi-leito																										

Observações:

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004. 2,40
- \* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014 )
- \* Serviço de Reforço Parcial autorizado provisoriamente de 01/08/12 a 03/12/12, conforme processo 58362827/12.

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano  
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira  
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SUDESTE LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAP. X MARATAÍZES VIA FAZ. MAITAN / CADASTRO - 1-030/171/0/1000 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	FAZ.MAITAN	CÔRR. DO OURO	GARRAFÃO	PAINEIRAS	ENTR.ES-490/ PAINEIRAS	RIO MUQUI	GRAUNA	CAMPO ACIMA	VILA ITAP.	BARRA ITAP.	MARATAÍZES
PISO I (Km)	13,2	3,9	8,8	1,6	8,0	0,0	2,1	4,3	6,8	3,6	2,5	3,3
PISO II (Km)	0,0	3,1	0,0	1,2	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM	3,40	5,70	7,90	8,80	10,90	12,10	12,70	13,80	15,50	16,50	17,10	17,90
	3,39	5,68	7,93	8,84	10,90	12,14	12,68	13,79	15,53	16,45	17,10	17,94
TRV. SAFRA	2,30	4,55	5,50	7,50	8,80	9,30	10,40	12,10	13,10	13,70	14,60	15,50
	2,31	4,55	5,46	7,51	8,76	9,30	10,40	12,14	13,07	13,71	14,56	15,50
FAZ.MAITAN	2,30	3,20	5,20	6,50	7,00	8,10	9,85	10,80	11,40	12,30	13,20	14,10
	2,31	3,17	5,22	6,47	7,01	8,11	9,85	10,78	11,42	12,27	13,12	14,07
CÔRR. DO OURO	2,30	3,00	4,20	4,75	5,85	7,60	8,50	9,20	10,00	10,80	11,60	12,40
	2,31	2,95	4,21	4,75	5,85	7,60	8,50	9,15	10,00	10,80	11,60	12,40
GARRAFÃO	2,30	3,30	3,80	4,90	6,70	7,60	8,25	9,10	9,80	10,50	11,20	11,90
	2,31	3,30	3,84	4,94	6,69	7,61	8,25	9,10	9,80	10,50	11,20	11,90
PAINEIRAS	2,90	2,30	2,90	4,60	5,60	6,20	7,05	7,90	8,75	9,60	10,45	11,30
	2,91	2,31	2,89	4,63	5,56	6,20	7,05	7,90	8,75	9,60	10,45	11,30
ENTR.ES-490/ PAINEIRAS	2,30	2,30	3,40	4,30	4,95	5,80	6,65	7,50	8,35	9,20	10,05	10,90
	2,31	2,31	3,39	4,31	4,95	5,80	6,65	7,50	8,35	9,20	10,05	10,90
RIO MUQUI	2,30	2,85	3,80	4,40	5,30	6,20	7,10	8,00	8,90	9,80	10,70	11,60
	2,31	2,85	3,77	4,41	5,29	6,19	7,09	7,99	8,89	9,79	10,69	11,59
GRAUNA	2,40	2,70	3,30	4,20	5,10	6,00	6,90	7,80	8,70	9,60	10,50	11,40
	2,31	2,67	3,31	4,16	5,06	5,96	6,86	7,76	8,66	9,56	10,46	11,36
CAMPO ACIMA	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31
VILA ITAP.	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31
BARRA ITAP.	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31

**Parâmetros de cálculo das tarifas:**

Índice tarifário Piso I: 0,256595  
 Tarifa mínima Piso I: 2,31  
 Índice tarifário Piso II: 0,415682  
 Tarifa mínima Piso II: 2,91

**Coefficientes Tarifários:**

Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

**Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:**

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07  
 Fonte : Banestes Seguros

**Observações:**

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- \* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014 )
- \* Valor da Tarifa única de Marataizes: R\$ 2,40

**Codificação do cadastro\*:**  
 \*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano  
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira  
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517



QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SUDESTE LTDA. LINHA: MARATAÍZES X CACHOEIRO DE ITAP. VIA RIO NOVO DO SUL / CADASTRO - 1-030/194/0/1000 - (CONVENCIONAL)

MARATAÍZES	BARRA ITAP.	VILA ITAP.	COROA DA ONÇA	PIABINHA DO NORTE	CABOCLA	RIO NOVO SUL	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	SÃO JOSÉ FRADE	BURACA	TRV. SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM																																																										
PISO I (Km)	3,3	2,5	4,4	6,4	5,6	6,6	3,8	3,3	4,8	7,0	11,1																																																										
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0																																																										
MARATAÍZES	2,40	2,40	2,60	4,30	5,70	7,40	8,40	9,50	10,80	12,60	15,40																																																										
BARRA ITAP.	2,31	2,31	2,62	4,26	5,70	7,39	8,37	9,54	10,77	12,57	15,42																																																										
VILA ITAP.	2,40	2,40	3,40	4,85	6,50	7,50	8,70	9,90	11,70	14,60	18,50																																																										
COROA DA ONÇA	2,31	2,31	3,41	4,85	6,54	7,52	8,69	9,92	11,72	14,57	18,47																																																										
PIABINHA DO NORTE	2,30	2,30	2,77	4,21	5,90	6,90	8,05	9,28	11,08	13,93	17,78																																																										
CABOCLA	2,31	2,31	3,10	4,77	6,37	7,75	9,02	10,51	12,31	15,16	19,01																																																										
RIO NOVO SUL	2,30	2,30	3,10	4,77	6,37	7,75	9,02	10,51	12,31	15,16	19,01																																																										
P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	2,30	2,30	3,10	4,77	6,37	7,75	9,02	10,51	12,31	15,16	19,01																																																										
SÃO JOSÉ FRADE	2,30	2,30	3,10	4,77	6,37	7,75	9,02	10,51	12,31	15,16	19,01																																																										
BURACA	2,30	2,30	3,10	4,77	6,37	7,75	9,02	10,51	12,31	15,16	19,01																																																										
TRV. SAFRA	2,30	2,30	3,10	4,77	6,37	7,75	9,02	10,51	12,31	15,16	19,01																																																										
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2,30	2,30	3,10	4,77	6,37	7,75	9,02	10,51	12,31	15,16	19,01																																																										
TIPO: CONVENCIONAL																																																																					
DESCONTO: 0%																																																																					
EXTENSÃO DA LINHA (km):	58,80																																																																				
EXTENSÃO PISO I (km):	58,80																																																																				
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00																																																																				
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>																																																																					
Índice tarifário Piso I:	0,256595																																																																				
Tarifa mínima Piso I:	2,31																																																																				
Índice tarifário Piso II:	0,415682																																																																				
Tarifa mínima Piso II:	2,91																																																																				
<b>Coefficientes Tarifários :</b>																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Tipo de serviço / Piso</th> <th colspan="3">Tarifa Vigente (R\$ / Km)</th> <th rowspan="2">P6-PEDAGIO ITAPEMIRIM</th> </tr> <tr> <th>Normal</th> <th>Mínima</th> <th>Km Mínima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Convencional Piso I</td> <td>0,256595</td> <td>2,31</td> <td>9,0</td> <td>0,33</td> </tr> <tr> <td>Convencional Piso II</td> <td>0,415682</td> <td>2,91</td> <td>7,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Convencional Urbano</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Executivo</td> <td>0,384892</td> <td>3,46</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Expresso</td> <td>0,295083</td> <td>2,66</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Urbano Piso I</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Urbano Piso II</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>7,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Semi-Executivo</td> <td>0,372062</td> <td>3,35</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Convencional Urbano Executivo</td> <td>0,230958</td> <td>2,08</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Seletivo</td> <td>0,256595</td> <td>2,31</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P6-PEDAGIO ITAPEMIRIM	Normal	Mínima	Km Mínima	Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,33	Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0		Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0		Executivo	0,384892	3,46	9,0		Expresso	0,295083	2,66	9,0		Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0		Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0		Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0		Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0		Seletivo	0,256595	2,31	9,0	
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P6-PEDAGIO ITAPEMIRIM																																																																	
	Normal	Mínima	Km Mínima																																																																		
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,33																																																																	
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0																																																																		
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0																																																																		
Executivo	0,384892	3,46	9,0																																																																		
Expresso	0,295083	2,66	9,0																																																																		
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0																																																																		
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0																																																																		
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0																																																																		
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0																																																																		
Seletivo	0,256595	2,31	9,0																																																																		
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																																																																			
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>																																																																					
Cobertura	Capitais																																																																				
Morte Acidental	4.000,00																																																																				
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																																																																				
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																																																																				
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																																																																				
Fonte :	Banestes Seguros																																																																				
<b>Codificação do cadastro*:</b>																																																																					
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de serviço:</th> <th>Serviço operacional:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 - Convencional</td> <td>1 - Ordinária indireta</td> </tr> <tr> <td>1 - Convencional Urbano</td> <td>2 - Ordinária Semi-direta</td> </tr> <tr> <td>2 - Executivo</td> <td>3 - Ordinária direta</td> </tr> <tr> <td>3 - Expresso</td> <td>4 - Ramal</td> </tr> <tr> <td>4 - Urbano</td> <td>5 - Viagem Parcial</td> </tr> <tr> <td>5 - Semi-executivo</td> <td>6 - Conexão</td> </tr> <tr> <td>6 - Conv. Urbano Executivo</td> <td>7 - Reforço Parcial</td> </tr> <tr> <td>7 - Seletivo</td> <td>8 - Reforço Total</td> </tr> <tr> <td>8 - Leito</td> <td>A - Serviço Acessório</td> </tr> <tr> <td>9 - Semi-leito</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												Tipo de serviço:	Serviço operacional:	0 - Convencional	1 - Ordinária indireta	1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta	2 - Executivo	3 - Ordinária direta	3 - Expresso	4 - Ramal	4 - Urbano	5 - Viagem Parcial	5 - Semi-executivo	6 - Conexão	6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial	7 - Seletivo	8 - Reforço Total	8 - Leito	A - Serviço Acessório	9 - Semi-leito																																					
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																																																																				
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																																																																				
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																																																																				
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																																																																				
3 - Expresso	4 - Ramal																																																																				
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																																																																				
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																																																																				
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																																																																				
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																																																																				
8 - Leito	A - Serviço Acessório																																																																				
9 - Semi-leito																																																																					
<p>Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517</p> <p>Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.</p> <p>Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES</p> <p>José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES</p>																																																																					

VIAÇÃO SUDESTE LTDA.						
MARATAÍZES	BARRA ITAP.	VILA ITAP.	COROA DA ONÇA	PIABINHA NORTE	CABOCLA	RIO NOVO DO SUL
PISO I (Km)	3,3	2,5	4,4	6,4	5,6	6,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MARATAÍZES	2,40	2,40	2,40	3,10	4,10	5,30
	1,67	1,67	1,89	3,07	4,11	5,33
BARRA ITAP.	2,40	2,40	2,50	3,50	4,70	4,70
	1,67	1,67	2,46	3,50	4,72	4,72
VILA ITAP.		1,70	2,00	3,00	4,30	4,30
		1,67	2,00	3,04	4,26	4,26
COROA DA ONÇA			1,70	2,20	3,40	3,40
			1,67	2,25	3,44	3,44
TIPO: CONVENCIONAL URBANO			PIABINHA NORTE	1,70	2,30	2,30
DESCONTO: 0%				1,67	2,26	2,26
EXTENSÃO DA LINHA (km):	28,80			CABOCLA	1,70	1,70
EXTENSÃO PISO I (km):	28,80				1,67	1,67
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00					
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>						
Índice tarifário Piso I:	0,185132					
Tarifa mínima Piso I:	1,67			<b>Tarifas (definição):</b>		
Índice tarifário Piso II:	0,185132			Tarifa sem seguro, com arredondamento		
Tarifa mínima Piso II:	1,67			Tarifa sem seguro, sem arredondamento		
			2,40			
<b>Coefficientes Tarifários :</b>						
	<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>					
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km Mínima</b>			
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0			
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0			
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0			
Executivo	0,384892	3,46	9,0			
Expresso	0,295083	2,66	9,0			
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0			
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0			
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0			
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0			
Seletivo	0,256595	2,31	9,0			
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)				
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>						
Coertura	Capitais			<b>Observações:</b>		
Morte Acidental	4.000,00			* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).		
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00			* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.		
Despesas Med.e Hospitalares	400,00			* Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.	2,40	
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07					
Fonte : Banestes Seguros						
<b>Codificação do cadastro*:</b>						
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional						
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>					
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta					
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta					
2 - Executivo	3 - Ordinária direta					
3 - Expresso	4 - Ramal					
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial					
5 - Semi-executivo	6 - Conexão					
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial					
7 - Seletivo	8 - Reforço Total					
8 - Leito	A - Serviço Acessório					
9 - Semi-leito						
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.						
				Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES		José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517						
PÁG. 1/1						

VIAÇÃO SUDESTE LTDA.						
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	CÓRR. DO OURO	GARRAFÃO	BARBADOS I	TRV. ES-490/ PAINEIRAS	PAINEIRAS
PISO I (Km)	11,1	8,8	1,6	3,2	1,5	3,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM	2,85	5,10	6,00	6,80	7,20	8,10
	2,31	3,11	3,00	3,58	3,75	4,07
	TRV. SAFRA	2,30	3,20	4,00	4,40	5,20
		2,31	3,20	4,00	4,40	5,20
	CÓRR. DO OURO	2,30	2,30	2,30	2,30	3,00
		2,31	2,31	2,31	2,31	2,96
	GARRAFÃO		2,30		2,30	2,30
TIPO: CONVENCIONAL						
DESCONTO: 0%				BARBADOS I	2,30	2,30
				2,31	2,31	2,31
EXTENSÃO DA LINHA (km):	30,70			TRV. ES-490/ PAINEIRAS		2,30
EXTENSÃO PISO I (km):	29,50					2,31
EXTENSÃO PISO II (km):	1,20					
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>						
Índice tarifário Piso I:	0,256595					
Tarifa mínima Piso I:	2,31					
Índice tarifário Piso II:	0,415682					
Tarifa mínima Piso II:	2,91					
	2,65					
<b>Tarifas (definição):</b>						
Tarifa sem seguro, com arredondamento						
Tarifa sem seguro, sem arredondamento						
<b>Coefficientes Tarifários :</b>						
Tarifa Vigente (R\$ / Km)						
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km Mínima</b>			
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0			
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0			
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0			
Executivo	0,384892	3,46	9,0			
Expresso	0,295083	2,66	9,0			
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0			
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0			
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0			
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0			
Seletivo	0,256595	2,31	9,0			
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)				
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>						
Coertura	Capitais					
Morte Acidental	4.000,00					
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00					
Despesas Med.e Hospitalares	400,00					
<b>Observações:</b>						
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).						
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.						
* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014 )						
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07					
Fonte : Banestros Seguros						
<b>Codificação do cadastro*:</b>						
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional						
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>					
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta					
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta					
2 - Executivo	3 - Ordinária direta					
3 - Expresso	4 - Ramal					
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial					
5 - Semi-executivo	6 - Conexão					
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial					
7 - Seletivo	8 - Reforço Total					
8 - Leito	A - Serviço Acessório					
9 - Semi-leito						
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.						
				Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES		José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517						
PÁG. 1/1						



QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SUDESTE LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAP. X PIUMA VIA CAMPO ACIMA / CADASTRO - 1-030/223/0/1000 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	CÓRR. DO OURO	GARRAFÃO	TRV. ES-490/ PAINEIRAS	PAINEIRAS	RIO MUQUI	GRAÚNA	CAMPO ACIMA	VILA ITAP.	BARRA ITAP.	ENTR. FAZ. GOMES	ITAÓCA	ITAIPAVA	MONTE AGÁ	PIUMA
PISO I (Km)	11,1	8,8	1,6	4,7	3,3	2,1	4,3	6,8	3,6	2,5	9,5	3,5	2,0	3,8	4,9
PISO II (Km)	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4
E ITAPEMIRIM	2,85	5,10	6,00	7,20	8,10	9,85	11,00	12,70	13,60	14,30	16,70	17,60	18,10	19,10	20,50
TRV. SAFRA	2,30	2,30	3,20	4,40	5,20	7,00	8,10	9,85	10,80	11,40	13,90	14,80	15,30	16,20	17,70
CÓRR. DO OURO	2,30	2,30	3,00	4,75	5,85	7,60	8,50	9,20	11,60	12,50	13,00	14,00	15,40	15,40	15,40
GARRAFÃO	2,30	2,30	3,80	4,90	6,70	7,60	8,25	10,70	11,60	12,10	13,10	14,50	14,50	14,50	14,50
TRV. ES-490/ PAINEIRAS	2,30	2,60	3,70	5,50	6,40	7,05	9,50	10,40	10,90	11,90	13,30	13,30	13,30	13,30	13,30
PAINEIRAS	2,30	2,90	4,60	5,60	6,20	8,60	9,50	10,05	11,00	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45
RIO MUQUI	2,30	2,85	4,60	5,55	6,20	8,60	9,50	10,05	11,00	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45
GRAÚNA	2,40	2,70	3,30	5,75	6,60	7,20	9,60	10,50	11,00	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45
CAMPO ACIMA	2,40	2,40	4,00	4,90	5,40	7,80	8,70	9,20	10,65	11,55	12,00	13,45	13,45	13,45	13,45
VILA ITAP.	2,40	3,10	4,00	4,90	5,40	7,80	8,70	9,20	10,65	11,55	12,00	13,45	13,45	13,45	13,45
BARRA ITAP.	2,40	3,30	3,85	4,80	5,30	7,70	8,60	9,10	10,55	11,45	11,90	13,35	13,35	13,35	13,35
ENTR. FAZ. GOMES	2,40	2,30	2,30	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
ITAÓCA	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
ITAIPAVA	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
MONTE AGÁ	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30

Parâmetros de cálculo das tarifas:  
 Índice tarifário Piso I: 0,256595  
 Tarifa mínima Piso I: 2,31  
 Índice tarifário Piso II: 0,415682  
 Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):  
 Tarifa sem seguro, com arredondamento  
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:  
 Normal: 0,256595 / Mínima: 2,31 / Km: 9,0  
 Convencional Piso I: 0,415682 / Mínima: 2,91 / Km: 7,0  
 Convencional Urbano: 0,185132 / Mínima: 1,67 / Km: 9,0  
 Executivo: 0,384892 / Mínima: 3,46 / Km: 9,0  
 Expresso: 0,295083 / Mínima: 2,66 / Km: 9,0  
 Urbano Piso I: 0,185132 / Mínima: 1,67 / Km: 9,0  
 Urbano Piso II: 0,185132 / Mínima: 1,67 / Km: 7,0  
 Semi-Executivo: 0,372062 / Mínima: 3,35 / Km: 9,0  
 Convencional Urbano Executivo: 0,230958 / Mínima: 2,08 / Km: 9,0  
 Seletivo: 0,256595 / Mínima: 2,31 / Km: 9,0

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:  
 Cobertura Capitais  
 Morte Acidental 4.000,00  
 Invalidez Perm. p/Acidente 4.000,00  
 Despesas Med.e Hospitalares 400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07  
 Fonte: Banestes Seguros

Observações:  
 \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).  
 \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.  
 \* Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.  
 \* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014 )

2,40

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO SUDESTE LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X ICONHA / CADASTRO - 1-030/266/1/1000 - (CONVENCIONAL URBANO)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	BURACA	SÃO JOSÉ FRADE	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	RIO NOVO SUL	CAPIM ANGOLA	ICONHA
PISO I (Km)	11,1	7,0	4,8	3,3	3,8	10,1	8,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM	TAR.MUN.	3,35	4,20	4,85	5,90	7,75	9,20
	TRV. SAFRA	1,70	2,20	2,80	3,80	5,70	7,20
	BURACA	1,70	1,70	2,50	4,40	5,90	5,85
	SÃO JOSÉ FRADE		1,70	2,00	3,50	5,00	4,95
TIPO:	CONVENCIONAL URBANO						
DESCONTO:	0%			P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	1,70	2,60	4,10
EXTENSÃO DA LINHA (km):	48,10			RIO NOVO SUL	1,90	3,35	1,90
EXTENSÃO PISO I (km):	48,10				1,87	3,35	1,87
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00						1,70

**Parâmetros de cálculo das tarifas:**

Índice tarifário Piso I:	0,185132
Tarifa mínima Piso I:	1,67
Índice tarifário Piso II:	0,185132
Tarifa mínima Piso II:	1,67
	2,65

**Tarifas (definição):**

Tarifa sem seguro, com arredondamento	2,40
Tarifa sem seguro, sem arredondamento	2,40

**Coefficientes Tarifários :**

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P6-PEDAGIO ITAPEMIRIM
	Normal	Mínima	Km Mínima	
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,33
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	
Executivo	0,384892	3,46	9,0	
Expresso	0,295083	2,66	9,0	
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	
Seletivo	0,256595	2,31	9,0	

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

**Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :**

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

**Observações:**

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014 )
- \*Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

**Codificação do cadastro\*:**

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano  
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira  
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SUDESTE LTDA LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X BELÉM / CADASTRO - 1-030/288/1/1400 - (CONVENCIONAL URBANO)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ORTIGA	JAQUEIRA I	ENTR. BELÉM	FAZ. BREDA	FAZ. ESP. SANTO	NICO MARTINS	JOVELINO	FAZ. CACHOEIRINHA	ENTR. BELÉM/ CONCÓRDIA	BELÉM	RAMAL =>	CONCÓRDIA
PISO I (Km) PISO II (Km)	8,6 0,0	3,1 0,0	3,6 0,0	0,0 2,3	0,0 2,4	0,0 3,0	0,0 1,6	0,0 1,6	0,0 3,0	0,0 0,7	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTR. BELÉM/ CONCÓRDIA	0,0 2,4
FAZ. ITAPEMIRIM	TAR. MUN. 1,67	TAR. MUN. 2,17	2,80	3,30	3,70	4,30	4,60	4,85	5,40	5,50	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5,85
	ORTIGA 1,67	TAR. MUN. 1,67	1,70	1,70	2,10	2,70	3,00	3,30	3,80	3,90	ORTIGA	4,30
		JAQUEIRA I 1,67	1,70	1,70	1,70	2,10	2,40	2,70	3,20	3,40	JAQUEIRA I	3,70
			ENTR. BELÉM 1,67	1,70	1,70	1,70	1,70	2,00	2,60	2,70	ENTR. BELÉM	3,00
TIPO: CONVENCIONAL URBANO	DESCONTO: 0%			FAZ. BREDA 1,67	1,70	1,70	1,70	1,70	2,15	2,30	FAZ. BREDA	2,60
EXTENSÃO DA LINHA (km):	34,70			FAZ. ESP. SANTO 1,67	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,80	FAZ. ESP. SANTO	2,15
EXTENSÃO PISO I (km):	15,30					NICO MARTINS 1,67	1,70	1,70	1,70	1,70	NICO MARTINS	1,70
EXTENSÃO PISO II (km):	19,40						JOVELINO 1,67	1,70	1,70	1,70	JOVELINO	1,70
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>												
Índice tarifário Piso I:	0,185132			<b>Tarifas (definição):</b>				FAZ. CACHOEIRINHA 1,67	1,70	1,70	FAZ. CACHOEIRINHA	1,70
Tarifa mínima Piso I:	1,67			Tarifa sem seguro, com arredondamento				ENTR. BELÉM/ CONCÓRDIA 1,67	1,70	1,70	ENTR. BELÉM/ CONCÓRDIA	1,70
Índice tarifário Piso II:	0,185132			Tarifa sem seguro, sem arredondamento								
Tarifa mínima Piso II:	1,67											
	2,65		2,40									
<b>Coefficientes Tarifários :</b>												
<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>												
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km</b>									
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0									
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0									
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0									
Executivo	0,384892	3,46	9,0									
Expresso	0,295083	2,66	9,0									
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0									
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0									
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0									
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0									
Seletivo	0,256595	2,31	9,0									
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)										
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>												
Cobertura	Capitais											
Morte Acidental	4.000,00											
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00											
Despesas Med.e Hospitalares	400,00											
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07											
Fonte : Banestes Seguros												
<b>Codificação do cadastro*:</b>												
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional												
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>											
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta											
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta											
2 - Executivo	3 - Ordinária direta											
3 - Expresso	4 - Ramal											
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial											
5 - Semi-executivo	6 - Conexão											
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial											
7 - Seletivo	8 - Reforço Total											
8 - Leito	A - Serviço Acessório											
9 - Semi-leito												

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano  
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira  
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SUDESTE LTDA. LINHA: GUARAPARI X PIUMA - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RAMAIS RECANTO DO SOL / ITAPUTANGA / CADASTRO - 1-030/308/1/1400 - (CONVENCIONAL URBANO)

RODOSHOPIPING	GUARAPARI	MEAIPE	ENT. ES-060/MÃE-BÁ	TRV. ES-060/ES-147	UBU	ANCHIETA	IRIRI	PIUMA	RAMAL => MÃE-BÁ	RAMAL => RECANTO DO SOL	RAMAL => ITAPUTANGA		
PISO I (Km)	4,6	10,4	4,9	4,4	0,5	8,1	6,7	3,9	PONTO DE ENTR. RAMAL: GUARAPARI	PONTO DE ENTR. RAMAL: MEAIPE	PONTO DE ENTR. RAMAL: ITAPUTANGA		
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	4,6		
RODOSHOPIPING	TAR.MUN. 2,80	3,70	4,50	4,60	6,10	7,30	8,05	RODOSHOPIPING	3,80	RODOSHOPIPING	4,70	RODOSHOPIPING	8,90
	GUARAPARI TAR.MUN. 2,80	3,65	3,70	5,20	6,50	7,20	GUARAPARI	2,90	GUARAPARI	3,80	GUARAPARI	8,05	
	MEAIPE TAR.MUN. 1,70	1,80	3,30	4,60	5,30	MEAIPE	TAR.MUN. 2,04	MEAIPE	TAR.MUN. 2,04	MEAIPE	TAR.MUN. 2,04	MEAIPE	6,20
TIPO: CONVENCIONAL URBANO	ENT. ES-060/MÃE-BÁ	1,70	2,40	3,65	4,40	ENT. ES-060/MÃE-BÁ	1,70	ENT. ES-060/MÃE-BÁ	1,70	ENT. ES-060/MÃE-BÁ	1,70	ENT. ES-060/MÃE-BÁ	6,10
DESCONTO: 0%	TRV. ES-060/ES-147	1,70	2,80	3,55	TRV. ES-060/ES-147	1,70	MÃE-BÁ	1,70	MÃE-BÁ	1,70	MÃE-BÁ	5,30	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	49,70	UBU	1,70	2,70	3,50	UBU	1,70	TRV. ES-060/ES-147	1,70	TRV. ES-060/ES-147	1,70	TRV. ES-060/ES-147	4,40
EXTENSÃO PISO I (km):	49,70	ANCHIETA	2,70	3,50	ANCHIETA	2,50	UBU	1,70	UBU	1,70	UBU	4,30	
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00	IRIRI	3,50	IRIRI	3,80	ANCHIETA	1,80	ANCHIETA	1,80	ANCHIETA	2,80	ANCHIETA	2,80
PIUMA	4,50	IRIRI	3,00	IRIRI	1,70	PIUMA	3,70	PIUMA	3,02	PIUMA	1,70	PIUMA	1,70
PIUMA	4,48	PIUMA	3,70	PIUMA	3,74	PIUMA	1,67	PIUMA	3,74	PIUMA	1,67	PIUMA	1,67

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,185132	Tarifas (definição):
Tarifa mínima Piso I:	1,67	Tarifa sem seguro, com arredondamento
Índice tarifário Piso II:	0,185132	Tarifa sem seguro, sem arredondamento
Tarifa mínima Piso II:	1,67	
	2,50	

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Normal	Minima	Km Minima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07  
Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.
- \* Ramal Itaputanga autorizado conforme Resolução do CTI Nº 033/2005 - DO 04/10/2005.
- \* Ramal Recanto do Sol autorizado provisoriamente, conforme IS Nº 030-N, de 13/09/2010 (DO 15/09/2010), processo 49109529/2010 .
- \* Alteração do Seccionamento da linha, evitando o conflito tarifário com o sistema de transporte coletivo urbano de Guarapari.
- \* Itinerário via ES-060 (Nova Guarapari).

Confirmação do cadastro\*:

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano  
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira  
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

\* Criado o ponto de secção Guarapari - Rodoshopping e excluído o ponto de secção Meaipe.



VIAÇÃO SUDESTE LTDA			
TREV. CAMPO ACIMA	PRAIA DOS CAÇÕES		
PISO I (Km)	16,5		
PISO II (Km)	5,0		
CAMPO ACIMA	2,40		
PRAIA DOS CAÇÕES			
<b>ITINERÁRIO DA LINHA:</b>			
TREVO DE CAMPO ACIMA (ES-490), CAMPO ACIMA, VILA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS), AV. CRISTIANO DIAS LOPES, RUA PROF. LUIZ SIQUEIRA, RUA OLIVEIRA SOBRINHO, BARRA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA PALACIO DAS ÁGUÍAS), AV. SIMÃO SOARES, AV. RUBENS RANGEL, MARATAIZES (RODOVIÁRIA ANTIGA), AV. GOV. LACERDA DE AGUIAR, AV. ATLÂNTICA, ENTR. AV. ATLÂNTICA / RUA JONES SANTOS NEVES, AV. ATLÂNTICA, MARATAIZES (ROD. NOVA - AV. COSTA E SILVA), AV. ATLÂNTICA, XODÓ I (POUSADA CAMPING XODÓ), ENTRADA XODÓ I, XODÓ, LAGOA FUNDA, LAGOA DANTAS, ENTR.LAGOA DANTAS / LAGOA DO SIRI, PRAIA DOS CAÇÕES (ES-060).			
<b>TIPO: URBANO</b>			
<b>DESCONTO: 0%</b>			
<b>EXTENSÃO DA LINHA (km):</b>		<b>21,50</b>	
<b>EXTENSÃO PISO I (km):</b>		<b>16,50</b>	
<b>EXTENSÃO PISO II (km):</b>		<b>5,00</b>	
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>			
Índice tarifário Piso I:	0,185132		
Tarifa mínima Piso I:	1,67	<b>Tarifas (definição):</b>	
Índice tarifário Piso II:	0,185132	<b>Tarifa sem seguro, com arredondamento</b>	
Tarifa mínima Piso II:	1,67	<b>Tarifa sem seguro, sem arredondamento</b>	
<b>Coefficientes Tarifários :</b>			
		<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>	
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km Mínima</b>
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0
Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)			
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>			
Cobertura	Capitais	<b>Observações:</b>	
Morte Acidental	4.000,00	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).	
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.	
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	* Ultima alteração de Tarifa Municipal de Marataizes, em conformidade à Lei Municipal nº 1.023/06, de 22/09/06.	
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07		* Tarifa única reajustada de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.	
Fonte : Banestes Seguros		* Alteração parcial de itinerário conforme Resolução C.T.I. Nº 26/2009 - DO 07/12/2009.	
		* Nome anterior da linha: Vila de Itapemirim x Timbó-Siri, via Eugênio.	
		* Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.	
<b>Codificação do cadastro*:</b>			
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional			
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>		
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta		
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta		
2 - Executivo	3 - Ordinária direta		
3 - Expresso	4 - Ramal		
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial		
5 - Semi-executivo	6 - Conexão		
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial		
7 - Seletivo	8 - Reforço Total		
8 - Leito	A - Serviço Acessório		
9 - Semi-leito			
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.			
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517		Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	
		José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES	
PÁG. 1/1			

VIAÇÃO SUDESTE LTDA		CAPINZAL	
PISO I (Km)	15,6	<b>ITINERÁRIO DA LINHA:</b> CAPINZAL (ENTR. CAPINZAL / AV. DOMINGOS MARTINS), ENTR. CAPINZAL / AV. DOMINGOS MARTINS, JACARANDA / BREJO DOS PATOS, VILA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS), AV. CRISTIANO DIAS LOPES, RUA PROF. LUIZ SIQUEIRA, RUA OLIVEIRA SOBRINHO, BARRA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA PALACIO DAS ÁGUIAS), AV. SIMÃO SOARES, AV. RUBENS RANGEL, MARATAIZES (RODOVIÁRIA ANTIGA), AV. GOV. LACERDA DE AGUIAR, AV. ATLÂNTICA, MARATAIZES (NOVO PONTO TERMINAL - AV. COSTA E SILVA), AV. ATLÂNTICA, XODÓ I (POUSADA CAMPING XODÓ).	
PISO II (Km)	11,4		
CAPINZAL	2,40		
<b>TIPO:</b>	URBANO		
<b>DESCONTO:</b>	0%		
<b>EXTENSÃO DA LINHA (km):</b>	27,00		
<b>EXTENSÃO PISO I (km):</b>	15,60		
<b>EXTENSÃO PISO II (km):</b>	11,40		
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>			
Índice tarifário Piso I:	0,185132	<b>Tarifas (definição):</b>	
Tarifa mínima Piso I:	1,67	<b>Tarifa sem seguro, com arredondamento</b>	
Índice tarifário Piso II:	0,185132	<b>Tarifa sem seguro, sem arredondamento</b>	
Tarifa mínima Piso II:	1,67		
<b>Coefficientes Tarifários :</b>			
	<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>		
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km Mínima</b>
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)	
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>			
Cobertura	Capitais	<b>Observações:</b>	
Morte Acidental	4.000,00	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).	
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.	
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	* Última alteração de Tarifa Municipal de Marataizes, em conformidade à Lei Municipal nº 1.023/06, de 22/09/06.	
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07	* Tarifa única reajustada de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.	
Fonte : Banestes Seguros		* Alteração parcial de itinerário conforme Resolução C.T.I. Nº 28/2009 - DO 07/12/2009.	
		* Nome anterior da linha: Vila de Itapemirim x Jaxcarandá (Circular).	
		* Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.	
<b>Codificação do cadastro*:</b>			
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional			
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>		
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta		
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta		
2 - Executivo	3 - Ordinária direta		
3 - Expresso	4 - Ramal		
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial		
5 - Semi-executivo	6 - Conexão		
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial		
7 - Seletivo	8 - Reforço Total		
8 - Leito	A - Serviço Acessório		
9 - Semi-leito			
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.			
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517		Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
		PÁG. 1/1	

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: MARATAÍZES X ITAIPAVA / CADASTRO - 1-030/336/1/1400 - (CONVENCIONAL URBANO)

VIAÇÃO SUDESTE LTDA									
MARATAÍZES	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	PONTAL	ENTR. GOMES	ITAOCA	ITAIPAVA	RAMAL =>	VILA ITAP.	RAMAL =>	GOMES
PISO I (Km)	3,3	1,5	8,0	3,5	2,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,5	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTR. GOMES	2,4
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0		0,0
MARATAÍZES	2,40	2,40	2,40	3,00	3,40	MARATAÍZES	2,40	MARATAÍZES	2,80
	1,67	1,67	2,37	3,02	3,38		1,67		2,81
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,40	2,40	2,40	2,80	2,80	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,40	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,40
	1,67	1,67	2,41	2,78			1,67		2,20
PONTAL		1,70	2,10	2,50		PONTAL	2,40	PONTAL	1,90
		1,67	2,13	2,50			1,67		1,93
ENTR. GOMES			1,70	1,70		ENTR. GOMES	2,40	ENTR. GOMES	1,70
			1,67	1,67			2,22		1,67
ITAOCA				1,70		ITAOCA	2,90	ITAOCA	1,70
				1,67			2,87		1,67
ITAIPAVA					3,20	ITAIPAVA	3,20	ITAIPAVA	1,70
					3,24		3,24		1,67
VILA ITAP. (RAMAL)								VILA ITAP. (RAMAL)	2,70
									2,67

TIPO: CONVENCIONAL URBANO

DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 28,10

EXTENSÃO PISO I (km): 28,10

EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,185132

Tarifa mínima Piso I: 1,67

Índice tarifário Piso II: 0,185132

Tarifa mínima Piso II: 1,67

Tarifa mínima Piso II: 2,40

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento

Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- \* Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro\*:

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano  
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira  
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO SUDESTE LTDA			
VILA ITAP.	XODÓ I		
PISO I (Km)	8,2	<b>ITINERÁRIO DA LINHA:</b> VILA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS), AV. CRISTIANO DIAS LOPES, RUA PROF. LUIZ SIQUEIRA, RUA OLIVEIRA SOBRINHO, BARRA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA PALACIO DAS ÁGUIAS), AV. SIMÃO SOARES, AV. RUBENS RANGEL, MARATAIZES (RODOVIÁRIA ANTIGA), AV. GOV. LACERDA DE AGUIAR, AV. ATLÂNTICA, MARATAIZES (NOVO PONTO TERMINAL - AV. COSTA E SILVA), AV. ATLÂNTICA, XODÓ I (POUSADA CAMPING XODÓ).	
PISO II (Km)	0,0		
VILA ITAP.	2,40		
	1,67		
	XODÓ I		
<b>TIPO:</b>	URBANO		
<b>DESCONTO:</b>	0%		
<b>EXTENSÃO DA LINHA (km):</b>	8,20		
<b>EXTENSÃO PISO I (km):</b>	8,20		
<b>EXTENSÃO PISO II (km):</b>	0,00		
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>			
Índice tarifário Piso I:	0,185132	<b>Tarifas (definição):</b> Tarifa sem seguro, com arredondamento Tarifa sem seguro, sem arredondamento	
Tarifa mínima Piso I:	1,67		
Índice tarifário Piso II:	0,185132		
Tarifa mínima Piso II:	1,67		
<b>Coefficientes Tarifários :</b>			
	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km Mínima</b>
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)	
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>			
Cobertura	Capitais	<b>Observações:</b> * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04). * Valores informados sem seguro e taxa de embarque. * Última alteração de Tarifa Municipal de Marataizes, em conformidade à Lei Municipal nº 1.023/06, de 22/09/06. * Tarifa única reajustada de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004. * Alteração parcial de itinerário conforme Resolução C.T.I. Nº 27/2009 - DO 07/12/2009. * Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.	
Morte Acidental	4.000,00		
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00		
Despesas Med.e Hospitalares	400,00		
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07		
Fonte : Banestes Seguros			
<b>Codificação do cadastro*:</b>			
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional			
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>		
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta		
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta		
2 - Executivo	3 - Ordinária direta		
3 - Expresso	4 - Ramal		
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial		
5 - Semi-executivo	6 - Conexão		
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial		
7 - Seletivo	8 - Reforço Total		
8 - Leito	A - Serviço Acessório		
9 - Semi-leito			
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.			
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES		José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES	
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517			
PÁG. 1/1			

VIAÇÃO SUDESTE LTDA			
VILA ITAP.	MARATAÍZES		
PISO I (Km)	7,3	<b>ITINERÁRIO DA LINHA:</b> VILA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS), AV. CRISTIANO DIAS LOPES, RUA PROF. LUIZ SIQUEIRA, RUA OLIVEIRA SOBRINHO, BARRA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA PALACIO DAS ÁGUAS), AV. SIMÃO SOARES, AV. RUBENS RANGEL, MARATAÍZES (RODOVIÁRIA ANTIGA), AV. GOV. LACERDA DE AGUIAR, AV. ATLÂNTICA, ENTR. AV. ATLÂNTICA / RUA JONES SANTOS NEVES, AV. ATLÂNTICA, MARATAÍZES (NOVO PONTO TERMINAL - AV. COSTA E SILVA).	
PISO II (Km)	0,0		
VILA ITAP.	2,40		
MARATAÍZES			
<b>TIPO:</b>	URBANO		
<b>DESCONTO:</b>	0%		
<b>EXTENSÃO DA LINHA (km):</b>	7,30		
<b>EXTENSÃO PISO I (km):</b>	7,30		
<b>EXTENSÃO PISO II (km):</b>	0,00		
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>			
Índice tarifário Piso I:	0,185132	<b>Tarifas (definição):</b> Tarifa sem seguro, com arredondamento Tarifa sem seguro, sem arredondamento	
Tarifa mínima Piso I:	1,67		
Índice tarifário Piso II:	0,185132		
Tarifa mínima Piso II:	1,67		
<b>Coefficientes Tarifários :</b>			
	<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>		
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km Mínima</b>
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)	
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>			
Cobertura	Capitais	<b>Observações:</b> * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04). * Valores informados sem seguro e taxa de embarque. * Última alteração de Tarifa Municipal de Marataizes, em conformidade à Lei Municipal nº 1.023/06, de 22/09/06. * Tarifa única reajustada de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004. * Alteração parcial de itinerário conforme Resolução C.T.I. Nº 25/2009 - DO 07/12/2009. * Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.	
Morte Acidental	4.000,00		
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00		
Despesas Med.e Hospitalares	400,00		
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07		
Fonte : Banestes Seguros			
<b>Codificação do cadastro*:</b>			
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional			
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>		
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta		
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta		
2 - Executivo	3 - Ordinária direta		
3 - Expresso	4 - Ramal		
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial		
5 - Semi-executivo	6 - Conexão		
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial		
7 - Seletivo	8 - Reforço Total		
8 - Leito	A - Serviço Acessório		
9 - Semi-leito			
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.			
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517		Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
		PÁG. 1/1	

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SUDESTE LTDA LINHA: PRAIA DE MAROBÁ X ITAIPAVA / CADASTRO - 1-030/339/1/1400 - (CONVENCIONAL URBANO)

MAROBÁ	BOA VISTA	CACULUCAGEM	SACO CAÇÕES	LAGOA SIRI	LAGOA DANTAS	LAGOA FUNDA	XODÓ	MARATAIZES	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	PONTAL	ITAÓCA	ITAIPAVA	RAMAL =>	VILA ITAP.
PISO I (Km)	3,0	4,2	2,1	3,6	2,1	2,2	1,5	2,4	3,3	1,5	11,5	2,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,5
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
MAROBÁ	2,40	2,40	2,40	2,40	2,80	3,20	3,50	3,90	4,50	4,80	6,90	7,30	MAROBÁ	5,00
	1,67	1,67	1,72	2,39	2,78	3,18	3,46	3,91	4,52	4,79	6,92	7,28		4,98
BOA VISTA	2,40	2,40	2,40	2,40	2,60	2,90	3,35	4,00	4,20	6,40	6,70	6,70	BOA VISTA	4,40
	1,67	1,67	1,63	2,22	2,53	2,91	3,35	3,95	4,29	6,37	6,74	6,74		4,42
CACULUCAGEM	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,60	3,20	3,50	5,60	6,00	6,00	CACULUCAGEM	3,65
	1,67	1,67	1,67	1,67	1,85	2,13	2,57	3,18	3,46	5,59	5,96	5,96		3,65
SACO CAÇÕES	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,80	3,10	5,20	5,60	5,60	SACO CAÇÕES	3,30
	1,67	1,67	1,74	2,11	2,80	3,07	3,29	3,80	4,07	5,29	5,65	5,65		3,25
LAGOA SIRI	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	4,50	4,90	4,90	LAGOA SIRI	2,60
	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	4,54	4,91	4,91		2,59
LAGOA DANTAS	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	4,15	4,50	4,50	LAGOA DANTAS	2,40
	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	4,15	4,52	4,52		2,20
LAGOA FUNDA	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	3,70	4,10	4,10	LAGOA FUNDA	2,40
	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	3,74	4,11	4,11		1,81
XODÓ	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	3,50	3,80	3,80	XODÓ	2,40
	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	3,46	3,82	3,82		1,67
MARATAIZES	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	3,00	3,40	3,40	MARATAIZES	2,40
	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	3,02	3,35	3,35		1,67
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,80	2,80	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,40
	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	2,41	2,78	2,78		1,67
PONTAL	2,10	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,10	2,50	2,50	PONTAL	2,40
	1,67	2,13	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,13	2,50	2,50		1,67
ITAÓCA	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	ITAÓCA	2,90
	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67		2,87
ITAIPAVA	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	ITAIPAVA	3,20

**Parâmetros de cálculo das tarifas:**

Índice tarifário Piso I:	0,185132	
Tarifa mínima Piso I:	1,67	
Índice tarifário Piso II:	0,185132	
Tarifa mínima Piso II:	1,67	
	2,40	

**Tarifas (definição):**

Tarifa sem seguro, com arredondamento	
Tarifa sem seguro, sem arredondamento	

**Coefficientes Tarifários:**

Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31 9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91 7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67 9,0
Executivo	0,384892	3,46 9,0
Expresso	0,295083	2,66 9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67 9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67 7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35 9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08 9,0
Seletivo	0,256595	2,31 9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

**Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:**

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

**Observações:**

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- \* Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07  
Fonte : Banestes Seguros

**Codificação do cadastro\*:**

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano  
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira  
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO SUDESTE LTDA LINHA: GRAUNA - CIRCULAR, VIA MARATAÍZES (RODOVIÁRIA VELHA) / CADASTRO - 1-030/340/4/1000 - (URBANO)

	GRAUNA
PISO I (Km)	27,2
PISO II (Km)	0,0
GRAUNA	2,40

**ITINERÁRIO DA LINHA:**

GRAUNA (ES-490), TRV. CAMPO ACIMA, FAZ. LOPO, TRV. ES-490/ES-060, RUA JONES SANTOS NEVES, ENT. RUA JONES S. NEVES/AV. ATLÂNTICA, AV. ATLÂNTICA, AV. GOV. LACERDA DE AGUIAR, MARATAÍZES (ANTIGA RODOVIÁRIA.), AV. RUBENS RANGEL, AV. SIMÃO SOARES, BARRA ITAPEMIRIM (PRAÇA PALÁCIO DAS ÁGUIAS), RUA OLIVEIRA SOBRINHO, RUA PROF. LUIZ SIQUEIRA, AV. CRISTIANO DIAS LOPES, VILA ITAPEMIRIM (PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS), CAMPO ACIMA, TRV. CAMPO ACIMA / ES-490, GRAUNA (ES-490)

TIPO: URBANO  
DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 27,20  
EXTENSÃO PISO I (km): 27,20  
EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

**Parâmetros de cálculo das tarifas:**

Índice tarifário Piso I: 0,185132  
Tarifa mínima Piso I: 1,67  
Índice tarifário Piso II: 0,185132  
Tarifa mínima Piso II: 1,67

**Tarifas (definição):**

Tarifa sem seguro, com arredondamento  
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

**Coefficientes Tarifários :**

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

**Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :**

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

**Observações:**

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Última alteração de Tarifa Municipal de Marataízes, em conformidade à Lei Municipal nº 1.023/06, de 22/09/06.
- \* Alteração parcial de itinerário conforme Resolução C.T.I. Nº 24/2009 - DO 07/12/2009.
- \* Nome anterior da linha: Vila de Itapemirim x Campo Acima - Circular.
- \* Tarifa única, reajustada conforme Resolução C.T.I. Nº 17/2004 - DO 15/06/2004.
- \* Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.

**Codificação do cadastro\*:**

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano  
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira  
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: MARATAÍZES X SAFRA / CADASTRO - 1-030/341/1/1000 - (CONVENCIONAL URBANO)

VIAÇÃO SUDESTE LTDA												
MARATAÍZES	BARRA ITAP.	VILA ITAP.	CAMPO ACIMA	TRV. CAMPO ACIMA / ES-490	GRAÚNA	RIO MUQUI	PAINEIRAS	TRV. PAINEIRAS	GARRAFÃO	COR. OURO	TRV. SAFRA	SAFRA
PISO I (Km)	3,3	2,5	3,6	0,9	5,9	4,3	5,1	3,3	4,7	2,8	8,8	0,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MARATAÍZES	2,40	2,40	2,40	2,40	3,00	3,80	4,70	5,35	6,20	6,70	8,40	8,50
					3,00	3,80	4,74	5,35	6,22	6,74	8,37	8,52
BARRA ITAP.	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	3,20	4,10	4,70	5,60	6,10	7,80	7,90
						3,18	4,13	4,74	5,61	6,13	7,76	7,91
VILA ITAP.		1,70	1,70	1,70	1,90	2,70	3,70	4,30	5,15	5,70	7,30	7,40
		1,67	1,67	1,67	1,93	2,72	3,67	4,28	5,15	5,67	7,29	7,44
CAMPO ACIMA		1,70	1,70	1,70	2,05	3,00	3,60	4,50	5,00	6,60	6,80	6,80
		1,67	1,67	1,67	2,05	3,00	3,61	4,48	5,00	6,63	6,78	6,78
TRV. CAMPO ACIMA / ES-490		1,70	1,70	1,70	1,70	1,90	2,80	3,40	4,30	4,80	6,50	6,60
		1,67	1,67	1,67	1,89	2,83	3,44	4,31	4,83	6,46	6,61	6,61
GRAÚNA		1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	2,35	3,20	3,70	5,40	5,50	5,50
		1,67	1,67	1,67	1,67	1,74	2,35	3,22	3,74	5,37	5,52	5,52
RIO MUQUI		1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	2,40	2,90	4,60	4,70	4,70	4,70
		1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	2,43	2,94	4,57	4,72	4,72	4,72
PAINEIRAS		1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	2,00	3,60	3,80	3,80	3,80	3,80
		1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	2,00	3,63	3,78	3,78	3,78	3,78
TRV. PAINEIRAS		1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	3,00	3,20	3,20	3,20	3,20
		1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	3,02	3,17	3,17	3,17	3,17
GARRAFÃO		1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	2,15	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
		1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	2,15	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
COR. OURO		1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80
		1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78
TRV. SAFRA		1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70
		1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67

  

<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>												
Índice tarifário Piso I:	0,185132											
Tarifa mínima Piso I:	1,67											
Índice tarifário Piso II:	0,185132											
Tarifa mínima Piso II:	1,67											
	2,40											
<b>Coefficientes Tarifários :</b>												
<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>												
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km</b>	<b>Mínima</b>								
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	9,0								
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	7,0								
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	9,0								
Executivo	0,384892	3,46	9,0	9,0								
Expresso	0,295083	2,66	9,0	9,0								
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	9,0								
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	7,0								
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	9,0								
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	9,0								
Seletivo	0,256595	2,31	9,0	9,0								
Vigência :	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)											
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>												
Cobertura	Capitais											
Morte Acidental	4.000,00											
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00											
Despesas Med.e Hospitalares	400,00											
<b>Observações:</b>												
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).												
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.												
* Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004. 2,40												
* Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.												
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07												
Fonte : Banestes Seguros												
<b>Codificação do cadastro*:</b>												
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional												
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>											
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta											
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta											
2 - Executivo	3 - Ordinária direta											
3 - Expresso	4 - Ramal											
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial											
5 - Semi-executivo	6 - Conexão											
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial											
7 - Seletivo	8 - Reforço Total											
8 - Leito	A - Serviço Acessório											
9 - Semi-leito												
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.												
<p style="text-align: center;">Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES</p> <p style="text-align: center;">José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES</p>												
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517												
PÁG. 1/1												



VIAÇÃO SUDESTE LTDA									
VILA ITAP.	BARRA ITAP.	MARATAÍZES	FAZ. LOPO	JACARANDÁ	BREJO DOS PATOS	JABOTI	JERUSALEM	ALTO CACULUCAGEM	BOA VISTA
PISO I (Km)	2,5	3,3	2,8	2,4	3,5	3,7	2,6	1,4	5,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VILA ITAP.	2,40	2,40	2,40	2,40	2,70	3,40	3,85	4,10	5,10
						3,37	3,85	4,11	5,09
BARRA ITAP.	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,90	3,40	3,65	4,60
						2,91	3,39	3,65	4,63
MARATAÍZES		2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,80	3,00	4,00
							2,76	3,04	4,02
FAZ. LOPO			2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,50	3,50
									3,50
JACARANDÁ				2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	3,05
									3,05
BREJO DOS PATOS					2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
JABOTI						2,40	2,40	2,40	2,40
JERUSALEM							2,40	2,40	2,40
ALTO CACULUCAGEM								2,40	2,40
TIPO: CONVENCIONAL URBANO									
DESCONTO: 0%									
EXTENSÃO DA LINHA (km):	27,50								
EXTENSÃO PISO I (km):	27,50								
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00								
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>									
Índice tarifário Piso I:	0,185132								
Tarifa mínima Piso I:	1,67								
Índice tarifário Piso II:	0,185132								
Tarifa mínima Piso II:	1,67								
	2,40								
<b>Tarifas (definição):</b>									
Tarifa sem seguro, com arredondamento									
Tarifa sem seguro, sem arredondamento									
<b>Coefficientes Tarifários :</b>									
<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>									
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km Mínima</b>						
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0						
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0						
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0						
Executivo	0,384892	3,46	9,0						
Expresso	0,295083	2,66	9,0						
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0						
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0						
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0						
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0						
Seletivo	0,256595	2,31	9,0						
Vigência :	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)								
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>									
Coertura	Capitais								
Morte Acidental	4.000,00								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00								
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07								
Fonte : Banestes Seguros									
<b>Codificação do cadastro*:</b>									
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional									
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>								
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta								
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta								
2 - Executivo	3 - Ordinária direta								
3 - Expresso	4 - Ramal								
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial								
5 - Semi-executivo	6 - Conexão								
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial								
7 - Seletivo	8 - Reforço Total								
8 - Leito	A - Serviço Acessório								
9 - Semi-leito									
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.									
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES									
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES									
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517									
PÁG. 1/1									